



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA**

**55º “EXAME PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO “**

Pelo presente edital, a Associação Médica Brasileira (AMB) por meio da **Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação - Medicina Física e Reabilitação (ABMFR)**, faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas, de **27 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025** as inscrições para o Exame de suficiência para o **Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação (TEMFR)**.

O exame de suficiência para **Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação**, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e Orientação Interna para Formulação de Edital para Exame de Suficiência Visando a obtenção do título de especialista e certificado de área de atuação.

**Data da prova:** 26 de abril de 2025

**Horário:** prova teórica-objetiva 8h as 12h e prova teórico-prática 13h30 as 18h30.

*O candidato deverá apresentar-se ao local da prova as 07h.*

**Deverá portar um documento físico oficial com foto, currículo vitae impresso, além do seu notebook pessoal.**

*A presença do candidato no local da prova é obrigatória até as 18h30, mesmo caso tenha terminado a prova.*

**Local:** AACD Ibirapuera Av. Professor Ascendino Reis, nº 724, bairro Ibirapuera, na cidade de São Paulo/SP – em ambiente on line, por meio de browser seguro, **instalado no computador portátil pessoal do(a) candidato(a)**, em modo e momento oportunos.

**DISPOSIÇÕES-**

A aprovação no Exame de Suficiência para o **Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação** é requisito necessário para obtenção do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação concedido pela Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação-ABMFR/AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nºs 2.148/2016,2149/2016 e demais Resoluções vigentes.

Este Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação, constará de análise do cumprimento das etapas para inscrição deste Edital de prova teórica(objetiva/dissertativa) e prova teórico-prática.



### **CRONOGRAMA GERAL**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>FORMA/LOCAL</b>
27/01/2025	Abertura da inscrição		Site da ABMFR: <a href="http://www.abmfr.com.br/titulo">www.abmfr.com.br/titulo</a>
25/02/2025	Encerramento da inscrição	Até as 20h	<a href="http://www.abmfr.com.br/titulo">www.abmfr.com.br/titulo</a>
26/02/2025	Confirmação da inscrição deferida	09h	Será enviado para o e-mail cadastrado no sistema pelo candidato
27/02/2025	Data limite para anexar a documentação em exigência após análise	20h	Site da ABMFR: <a href="http://www.abmfr.com.br/titulo">www.abmfr.com.br/titulo</a>
28/02/2025	Lista Final das inscrições deferidas		Site da ABMFR: <a href="http://www.abmfr.com.br/titulo">www.abmfr.com.br/titulo</a>
01/04/2025 a 23/04/2025	Período para realização do Pré-teste obrigatório		Datas e horários disponíveis no Manual do candidato, devendo o candidato se inscrever pelo link <a href="https://agendamento.educat.net.br/">https://agendamento.educat.net.br/</a>
26/04/2025	Aplicação da prova teórica (objetiva e dissertativa)	08h as 12h	Plataforma de prova Educat/presencial
26/04/2025	Aplicação da prova teórico-prática	13h30 as 18h30	Plataforma de prova Educat/presencial
26/04/2025	Entrega da cópia do caderno de questões	20h	Site da ABMFR: <a href="http://www.abmfr.com.br/titulo">www.abmfr.com.br/titulo</a>
26/04/2025	Gabarito	20h	Site da ABMFR: <a href="http://www.abmfr.com.br/titulo">www.abmfr.com.br/titulo</a>
02/05/2025	Espelho de correção das respectivas provas	20h	Site da ABMFR: <a href="http://www.abmfr.com.br/titulo">www.abmfr.com.br/titulo</a>
09/05/2025	Data limite para encaminhamento de recursos do gabarito	21h	Enviar por e-mail <a href="mailto:secretaria@abmfr.com.br">secretaria@abmfr.com.br</a> assunto: Recurso Prova 55º
16/05/2025	Resultado Oficial	20h	Site da ABMFR: <a href="http://www.abmfr.com.br/titulo">www.abmfr.com.br/titulo</a>

### **A) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

Os interessados em participar do referido exame deverão, obrigatoriamente, no prazo previsto neste Edital, enviar os documentos listados abaixo (**frente-verso**) em formato PDF, devidamente organizados e classificados em ordem, via Área do Candidato no site da abmfr; A inscrição deve ser realizada pelo próprio candidato e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, **em relação às quais não poderá alegar desconhecimento**. A inscrição deverá ser feita do dia 27 de janeiro de 2025 até às 20 horas do dia 25 de fevereiro de 2025 (com o pagamento já efetuado), apenas por meio do site oficial da ABMFR ([www.abmfr.com.br/titulo](http://www.abmfr.com.br/titulo)). **Somente será considerada inscrição válida aquela que constar de todos os seguintes documentos digitalizados e anexados no sistema da prova, no site da ABMFR:**

**1. Solicitação de inscrição assinada pelo candidato** e encaminhada à Diretoria Científica da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, constando nome completo, endereço residencial, endereço comercial, endereço de e-mail e telefones para contato, (conforme ANEXO III ao final deste edital); anexada no sistema, conforme a ordem do site, anexar no item 27 do sistema de inscrição.

**2. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo e válido;**



3. Certidão **ético-profissional** de nada-consta emitida pelo CRM, no ano e mês da inscrição, emitida pelo CRM no qual o(a) candidato(a) tenha inscrição válida;

4. **Curriculum vitae** comprovado com os documentos adequados; **cópia simples** de todos os títulos **REFERENTES A FISIATRIA (anexar no item 26 do sistema de inscrição)**. O mesmo currículo, deve ser impresso e ser entregue no dia da prova ao fiscal.

5. Cópia do pagamento da taxa de inscrição: comprovante de transferência bancária nominal à Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, ou Pix identificado. O valor cobrado para a inscrição será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para membros da ABMFR e AMB quites com a última anuidade cobrada (2025), haverá desconto e o valor será de R\$1.500,00, após apresentação de comprovante de quitação da anuidade referente ao vigente ano do edital (2025). Deverá obrigatoriamente ser pago até o dia 25 de fevereiro de 2025. **Não serão aceitos comprovantes bancários ou equivalentes de agendamento para pagamento da taxa em data posterior ao dia 25 de fevereiro de 2025.**

**Dados para pagamento da taxa:**

**Transferência Bancária :Banco:** 077 – Inter **Agência:** 0001 **Conta Corrente:** 28225396-3  
Tesouraria Abmfr Ltda

**CNPJ:** 49.103.171/0001-35, **PIX: Chave CNPJ:** 49103171000135 (Identificar com o nome do candidato)

Pagamento deve ser realizado até 25/02/2025 às 20hs.

**Anuidade e taxa ABMFR:** poderá ser em única transferência, mas o candidato deverá enviar o comprovante por WhatsApp **(51) 99194-0018** solicitando seu recibo, assim em poder do recibo, deverá estar anexando ao sistema da prova.

Anuidade e Taxa R\$ 1950,00

Somente taxa R\$ 2000,00

6. Foto Digital 3x4 de frente, recente, com fundo branco, sem óculos;

7. Cópia do comprovante de quitação da anuidade do CRM do ano de 2025; ou declaração emitida pelo CRM da anuidade quitada do ano vigente de 2025. Não serão aceitos comprovantes de agendamento, parcelamento, extrato bancário, ou boleto de anuidade.

8. Cópia da anuidade da ABMFR do ano de 2025 para os candidatos pleiteantes ao desconto da inscrição;

9. Trabalho Científico ou Monografia relacionados a Fisiatria e aprovação do Comitê de Ética em pesquisa, quanto pertinente;

10. Cópia de documento que comprove o atendimento de pelo menos uma das condições alternativas abaixo:

<b>TÍTULO DE ESPECIALISTA- REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
1) Comprovação de registro definitivo no CRM; estar formado há no mínimo 3 anos; <b>e cumulativamente.</b>



<b>1a) Comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação</b> , reconhecido pela CNRM ou declaração recente do serviço credenciado, informando a data de conclusão; <b>ou, alternativamente</b>	<b>1b) Conclusão de treinamento teórico-prático em Medicina Física e Reabilitação</b> , reconhecido pela ABMFR, desde que com duração e matriz de competência igual à do respectivo Programa de Residência Médica reconhecido pela CNRM; <b>ou alternativamente;</b>	<b>1c) Comprovação de capacitação por atuação prático-profissional na área de Medicina Física e Reabilitação</b> , em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, ou seja, 6 anos, <b>reconhecido preferencialmente por um membro titulado na especialidade.</b>
--	--	--

**1a) 1b)** Certificado de conclusão da residência médica (com carimbo da COREME) OU declaração de conclusão devidamente assinada e carimbada pelo Coordenador da COREME, com data de início e término do curso, declaração no ano e mês da inscrição.

**1c)** A comprovação de, no mínimo, 6 (seis) anos de exercício de atividade profissional em MFR, em território nacional, até o prazo de inscrição, deverá ser realizada mediante a apresentação de documentos, que podem incluir:

\* Exercício profissional da MFR em empresa ou instituição privada: digitalização da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador em papel timbrado que informe o período (início e fim, se for o caso) e as atividades profissionais realizadas, e assinada preferencialmente por um membro titulado na especialidade MFR; ou

\* Exercício profissional da MFR em empresa ou instituição pública: Digitalização de declaração em papel timbrado ou certidão de tempo de serviço emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar no documento seu nome, matrícula e assinatura, e informar o período (com início e fim, se for o caso) e as atividades profissionais realizadas; e assinada preferencialmente por um membro titulado na especialidade;

\*\*\*\*. A aceitação e validação do conjunto de documentos fica sujeita à análise pela Comissão Nacional do TEMFR;

\* Não serão aceitas apenas declarações emitidas por pessoas físicas atestando o exercício profissional da MFR.

\*Documentos no ano e mês da inscrição.

## **B) INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**

1. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma

A) informar ter deficiência;

B) selecionar o tipo de deficiência;

C) especificar a deficiência;

D) informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova.

2. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

3. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela ABMFR.



### **C) DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES:**

1. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.
2. Cabe à candidata lactante anexar à inscrição a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que a mesma terá até 24 meses no dia de realização das provas, em caso de outras faixas etárias a aceitação ficará a critério da Comissão do Exame. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra assinado, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
3. A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens acima, o direito de proceder amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos, sendo que o tempo despendido para a amamentação poderá ser acrescido, se necessário, por tempo máximo de 1 (uma) hora à prova, ressaltando que a candidata terá o período das 12h as 13h30 de intervalo para almoço e amamentação após o término da primeira fase (prova teórica). Considerando a segunda fase (prova prática) não haverá intervalo, devido ao cronograma da prova.
4. Para a amamentação, a criança deverá permanecer em ambiente a ser determinado pela Coordenação local do Exame.
5. Para a execução da prova teórica remota, a criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e não será permitida a permanência, mesmo que temporária, desse adulto no ambiente on-line de provas.
6. A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por dificuldades de adequação das instalações do local de realização das provas.
7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao fiscal que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente apenas quando autorizada pelo mesmo e após encerrar a questão em análise.

### **DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Sob nenhuma hipótese, haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição, mesmo que seja indeferida.
2. **A ABMFR não se responsabiliza** por solicitações de inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, e **o pagamento não efetivado do valor da inscrição para a ABMFR até o dia 25/02/2025.**
3. Verificado, a qualquer tempo do processo seletivo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha **qualquer declaração falsa ou inexata, a mesma será cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.**
4. **É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO** acompanhar o cronograma do 55º Exame de Suficiência para concessão do TEMFR por meio do site oficial da ABMFR. Os candidatos que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação da inscrição via e-mail (no endereço eletrônico informado no cadastro do ANEXO). Entretanto, essa confirmação



não tem carácter oficial, devendo o candidato permanecer atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes, independente do recebimento da citada confirmação de inscrição.

5. Deverá entrar em contato com a secretária da ABMFR por telefone Jucele Rossi – (51) 99194-0018 ou por e-mail [secretaria@abmfr.com.br](mailto:secretaria@abmfr.com.br) caso haja não conformidades.

6. O candidato com o processo de inscrição concluído que apresentar, após análise, alguma exigência/pendência, deverá atender à solicitação da Comissão no ambiente de inscrição impreterivelmente até às 20h (horário de Brasília) do dia 27/02/2025.

**NOTA 1: A ABMFR RECOMENDA AOS CANDIDATOS QUE ORGANIZEM OS DOCUMENTOS NO CURRÍCULO DISPOSTOS NA SEQUÊNCIA LÓGICA DO SITE PARA FACILITAR A CONFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE.**

### **NORMAS ORIENTADORAS E REGULADORAS DA TITULAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:**

Importante destacar as normas orientadoras e reguladoras extraídas da Portaria CME nº01/2016 anexa à Resolução CFM 2380/2024:

- A AMB emitirá apenas títulos e certificados que atendam às determinações da CME (**Art. 6º**);
- A AMB deverá anualmente oferecer prova de título de especialista de todas as especialidades e áreas de atuação reconhecidas pela CME (**Art. 9º**);
- Os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) deverão registrar apenas títulos de especialidades e certificados de áreas de atuação reconhecidos pela CME e emitidos pela AMB ou pela CNRM (**Art. 11**);
- São proibidos os médicos a divulgação e o anúncio de especialidades ou áreas de atuação que não tenham o reconhecimento da CME (**Art. 17**);
- O médico só poderá fazer divulgação e anúncio de até duas especialidades ou duas áreas de atuação, desde que registradas no CRM de sua jurisdição (**Art. 17, § único**).

### **DA APROVAÇÃO**

Será considerado aprovado No Exame para Concessão do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação (TEMFR) da ABMFR, o candidato que conseguir atingir média ponderada final maior ou igual à 7 (sete), ou seja, apresentar suficiência de 70 pontos dos 100 pontos possíveis.

### **PROVAS E PONTUAÇÃO DO EXAME DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MFR**

#### **DO PROGRAMA PARA O EXAME:**

O programa contendo as competências de forma pormenorizada consta do ANEXO I deste edital.

#### **DA BIBLIOGRAFIA:**

Embora a ABMFR não assuma o compromisso de se restringir à bibliografia indicada, a bibliografia recomendada consta do referido edital, ANEXO II.

#### **DAS PROVAS:**

##### **1. - CURRICULUM VITAE:**

Os itens do curriculum *vitae* serão avaliados conforme o preenchimento do site.



Não serão computados títulos de outra especialidade;

Não serão computados documentos, cursos, pós-graduações, trabalhos, artigos, capítulos de outra especialidade;

## 2. PROVA TEÓRICA

A Prova Teórica contará com 100 questões objetivas, e mais 2 Casos clínicos, cada caso com 5 alternativas objetivas ou dissertativas. Tempo de duração de 4h para realização. Início às 8:00 e Término às 12:00.

## 3. PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

A prova teórico-prática terá duração mínima de 30 minutos por candidato.

A prova visará avaliar competências teóricas, práticas, de comunicação, habilidades e atitudes do candidato, podendo haver suporte de meios eletrônicos, pela apresentação de situações clínicas, com questões e/ou tarefas que devem ser finalizadas em tempo pré-determinado;

Cada candidato terá um formulário de checagem preenchido por um ou dois avaliadores para cada situação clínica, em que a adequação e completude das respostas e da execução das tarefas, demonstradas pelo candidato, terá como base de julgamento um padrão de resposta pré-estabelecido, baseado nas referências sugeridas;

Nos casos em que for detectado impedimento ou incompatibilidade entre avaliador e candidato, haverá troca do avaliador; Em alguns casos, sem notificação prévia, poderá haver a presença de um observador silente durante a realização da prova. Não haverá prorrogação do tempo previsto para realização da prova teórico-prática em virtude do afastamento do candidato da sala, seja por qualquer motivo. Tempo de duração de 5h para a realização, Início às 13:30h e Término às 18:30h.

A Prova Teórico-prática contará com casos clínicos, Avaliação do paciente incapacitado;

- Definição do diagnóstico etiológico e funcional;
- Estabelecimentos de metas e objetivos;
- Definição do Programa de reabilitação e seu gerenciamento;
- Definição do prognóstico funcional;
- Conhecimento a respeito dos recursos de reabilitação e formas de aplicação do tratamento.

### **PESO DAS PROVAS (em 100 pontos distribuídos):**

A) Currículo - PONTUAÇÃO MÁXIMA – 7,5 pontos;

- Residência ou Curso de Especialização de 3 anos ou 2 anos mais 1 ano de clínica médica: 4,5 pontos

- Estágio: 0,5 pontos por ano (máximo de 1,5 pontos)

- Participação em Congressos ou Jornadas de Fisiatria, Publicações de Trabalhos Científicos, Apresentação de trabalhos científicos em Eventos, aulas relacionadas à Fisiatria, máximo de 2,5 pontos, conforme a regra a seguir:

- Congresso Brasileiro da área- 1,0 pontos, pontuação máxima 2,0
- Congresso Internacional da área – 0,5 ponto, pontuação máxima 1,0
- Encontro Nacional e Café da manhã com Residentes – 0,5 ponto, pontuação máxima 1,0
- Publicação de artigo da área, em revista indexada – 0,5 ponto, pontuação máxima 1,0



- Resumo ou resumo expandido em Anais de Congresso da área - 0,25 ponto, pontuação máxima 1,0
- Cursos e Jornadas com duração até 16 horas nas áreas de MFR- 0,25 cada, pontuação máxima 1,0

B) Trabalho científico ou monografia

A seguir os tipos e regras de pontuação:

- Trabalho científico ou revisão sistemática publicada – PONTUAÇÃO MÁXIMA de 2,5 pontos
- Trabalho científico ou revisão sistemática não publicada – PONTUAÇÃO máxima de 2,0 pontos

C) Prova Objetiva - PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 (cinquenta pontos)

- Caso Clínico I - PONTUAÇÃO MÁXIMA 5 (cinco pontos).
- Caso Clínico II - PONTUAÇÃO MÁXIMA 5 (cinco pontos)
- 100 questões de múltipla escolha - PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 (quarenta pontos), ou seja 0,4 pontos por questão correta.

D) Prova teórico-prática - PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 (quarenta pontos)

- Caso Clínico teórico-prática I - PONTUAÇÃO MÁXIMA 8 (oito pontos)
- Caso Clínico teórico-prática II - PONTUAÇÃO MÁXIMA 8 (oito pontos)
- Caso clínico teórico-prática III - PONTUAÇÃO MÁXIMA 8 (oito pontos)
- Caso clínico teórico-prática IV - PONTUAÇÃO MÁXIMA 8 (oito pontos)
- Caso clínico teórico-prática V - PONTUAÇÃO MÁXIMA 8 (oito pontos)

## **COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO PARA A ORGANIZAÇÃO DO TEMFR**

Farão parte da Comissão de Ensino e Treinamento (CET) para organização do TEMFR: O Presidente da ABMFR; o Diretor de Ensino e Treinamento; Representantes dos Programas de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação; Membros titulados pela ABMFR convidados *ad hoc* com experiência reconhecida em conteúdos específicos descritos no Anexo I.

### **TRABALHO CIENTÍFICO / MONOGRAFIA**

Os trabalhos científicos e monografias devem referir-se a temas de Medicina Física e Reabilitação, conforme o programa geral do TEMFR descrito no Anexo I. Devem ser originais, propondo questões claras e bem justificadas, sustentando-se em metodologia científica e reprodutível. Estes textos devem ter discussões pertinentes e embasadas nos seus resultados, sugerindo soluções para as formulações inicialmente apresentadas e apresentando novos questionamentos. Devem apresentar bibliografia pertinente, atualizada e suficientemente ampla.

Será aceito o número máximo de 03 (três) candidatos por trabalho apresentado com descrição pormenorizada da contribuição de cada autor.

A avaliação do trabalho ou monografia levará em consideração os seguintes critérios:



Deverá ser desenvolvido com aplicabilidade na especialidade de Medicina Física e Reabilitação durante o período de treinamento do candidato que obrigatoriamente deve constar como um dos autores do trabalho;

Será considerado trabalho científico publicado aquele que apresentar a separata da publicação ou a comprovante de aceitação com data até o período máximo para a inscrição (25 de fevereiro de 2025);

Para os trabalhos deverá ser enviado o parecer consubstanciado e aprovado da Plataforma Brasil / Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>), ou no caso de pesquisa em animais, a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), de acordo com as regras pertinentes, com data até o período máximo para a inscrição (25 de fevereiro de 2025); Trabalhos de revisão sistemática ou trabalhos de biomecânica não necessitam de avaliação prévia do Comitê de Ética/Plataforma Brasil;

Os trabalhos e monografias serão avaliados para emissão de nota;

Trabalho ou monografia apresentados em anos anteriores poderão ser reapresentados, desde que o candidato tenha sido indicado como um dos três autores na ocasião da apresentação original. Deverão ser informados no ato da inscrição o título, o ano da apresentação e nome dos autores do trabalho;

Candidatos que já prestaram TEMFR em anos anteriores poderão optar por apresentar novo trabalho científico, dentro das normas citadas anteriormente;

Os trabalhos e monografias podem ser redigidos em língua portuguesa ou inglesa;

Não pontuarão neste item os trabalhos que apresentarem as situações:

- Plágio;
- Trabalho ou monografia incompletas;
- Envio apenas do projeto de pesquisa;
- Para os ensaios clínicos, ausência do parecer da comissão de ética em pesquisa;
- Trabalho ou monografia sem relação em Medicina Física e Reabilitação.

## ANEXO I

### PROGRAMA GERAL

#### **CUIDADO AO PACIENTE**

##### **Princípios da MFR:**

Demonstra uma compreensão dos princípios básicos da MFR incluindo: conceitos de incapacidade, limitação da atividade e restrição da participação e o papel da equipe de reabilitação.

##### **Obter a anamnese apropriada para idade e incapacidade**

Obtém de forma eficiente uma anamnese fisiátrica relevante, integrando elementos médicos, funcionais e psicossociais; nas diversas faixas etárias e incapacidades. Documenta e apresenta de forma completa e organizada

##### **Exame Físico Fisiátrico, incluindo exame clínico, neurológico, musculoesquelético, mobilidade /marcha e exame funcional, adaptado para idade e incapacidade**

Realiza um exame físico que inclui a avaliação funcional (por exemplo incluindo equilíbrio, marcha, mobilidade, cognição, avaliação neurológica e musculoesquelética), nas diversas faixas etárias,



incapacidades e cenários clínicos, modificando o exame para se ajustar ao quadro apresentado pelo paciente e minimizar desconforto. Identifica e interpreta corretamente os achados.

**Diagnóstico. Inclui diagnóstico diferencial, exames laboratoriais, exames de imagem, estudos eletromiográficos, análise de marcha, urodinâmica, avaliação cardiopulmonar, avaliação neuropsicológica, procedimentos diagnósticos para dor, podobarometria, sitobarometria, termografia de superfície, de qualidade de vida e de instrumentos funcionais.**

Realiza o diagnóstico diferencial de condições comumente vistas na prática fisiátrica, solicita exames complementares e os interpreta de maneira apropriada, indicando testes adicionais ou encaminhamento quando necessário nas diversas faixas etárias e incapacidades. Integra a avaliação funcional ao diagnóstico.

**Manejo do paciente. Inclui paciente internado, ambulatorial e pareceres. Maneja as comorbidades (exemplo hipertensão, diabetes, doença arterial, DPOC), as condições secundárias (exemplo: doença pulmonar restritiva, bexiga e intestino neurogênico, desordem de comportamento, disfunção autonômica, dor) e as complicações potenciais (trombose venosa profunda, pneumonia de aspiração, infecção urinária, úlcera de pressão)**

Desenvolve e implementa o plano terapêutico, baseado em evidências, identifica e atua nas condições médicas, suas comorbidades e condições secundárias. Identifica os fatores de risco individuais para complicações instituindo o cuidado preventivo. Faz aconselhamento ao paciente e família, em relação ao tratamento, riscos, desfechos e prognósticos

**Reabilitação / Manejo funcional. Inclui intervenções de reabilitação ao paciente internado, ambulatorial e durante o parecer como: terapias de reabilitação (exemplo: termoterapia, fototerapia, hidroterapia, ondas de choque, eletroterapia, cinesioterapia, massoterapia), órteses e próteses, equipamentos (exemplos: órteses para membros superiores, para membros inferiores, órteses de tronco; equipamentos adaptativos, *seating*, tecnologias assistivas)**

Prescreve a terapia de reabilitação baseada na necessidade funcional, identifica as precauções e contraindicações à terapia. Demonstra de forma efetiva e apropriada a aplicação de intervenções terapêuticas e preventivas relevantes à prática fisiátrica, incluindo prescrição de exercícios; modalidades físicas; terapias de reabilitação; órteses de mmss; de mmii e de tronco; adaptações e aparelhos de auxílio à marcha, identificando os componentes-chaves da cadeira de rodas e suas possíveis modificações; próteses; tecnologia assistiva e farmacoterapia – oral, injetável e tópica. Integra o conhecimento das alterações corporais, limitação de atividades e restrição da participação para prescrever as intervenções visando maximizar a função e qualidade de vida. Suas prescrições envolvem a parceria da equipe de reabilitação.

**Procedimentos. Inclui: infiltrações de tecidos moles e articulações (intra-articular, pontos gatilhos, bursa, perineural e bainha tendinosa), quimiodesnervação, debridamento de feridas.**



Demonstra compreensão da indicação e contraindicação dos procedimentos. Escolhe de forma apropriada as opções medicamentosas, dosagem e métodos de guia. Orienta os pacientes em relação aos procedimentos e opções terapêuticas

### **HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO**

Identifica fatores que afetam a comunicação (deficiência de compreensão e expressão, auditiva, visão e cognitiva). Constrói relações interpessoais positivas (resposta adequada às emoções, escuta ativa, resposta às necessidades) quando interage com pacientes e familiares. Utiliza estratégias de comunicação verbais e não verbais, incluindo comunicação aumentativa, intérpretes. Orienta e educa os pacientes e familiares, utilizando estratégias que garantam o entendimento. Identifica conflitos em relação aos cuidados do paciente, investigando as perspectivas do paciente, familiares e provedores para alcançar objetivos comuns.

### **CONHECIMENTO MÉDICO**

#### **Ciências Básicas:**

Demonstra uma compreensão de ciências básicas relevantes à MFR incluindo, mas não restrito à:

- anatomia do sistema nervoso central e periférico e do aparelho locomotor
- fisiologia: neurofisiologia, fisiologia do exercício
- cinesiologia: princípios gerais da biomecânica e análise do movimento do corpo humano
- física: princípios gerais de mecânica, termodinâmica e eletromagnetismo e suas relações com os sistemas biológicos
- ergonomia: e a aplicação dos princípios das ciências básicas ao plano de cuidado.

**Conhecimento fisiátrico (médico, funcional e psicossocial) no cuidado dos pacientes que inclui: epidemiologia, etiologia, anatomia e fisiopatologia, opções diagnósticas e terapêuticas, prognósticos e desfechos. Áreas chaves: lesão medular; lesão encefálica; ave; amputação; neuropatias, desordens do neurônio motor e doenças neuromusculares; doenças musculoesqueléticas; dor; pediatria; espasticidade; doenças cardiovasculares e respiratórias; imobilidade, síndromes geriátricas; queimados; uroginecologia.**

**Lesão Medular. Traumática, não traumática e congênita. As condições secundárias e complicações incluem: bexiga e intestino neurogênicos, disfunção respiratória, disfunção autonômica, tromboembolismo, calcificação heterotópica, disfunção sexual, dor, seringomielia e osteoporose.**

Discute os efeitos da injúria a regiões específicas da medula espinhal. Demonstra o conhecimento do manejo agudo do lesado medular. Descreve a prevenção e manejo das condições secundárias e complicações (infecção urinária, tromboembolismo, úlceras de pressão, seringomielia e calcificação heterotópica), incluindo resultados esperados, efeitos adversos e contraindicações do tratamento. Prediz o desfecho funcional baseado na alteração da função corporal e planeja um programa de reabilitação



com objetivos funcionais específicos, mensuráveis, alcançáveis e relevantes. Delineia um programa de promoção de saúde do lesado medular, a longo prazo.

**Desordens Cerebrais. Inclui etiologias traumáticas e não traumáticas (exemplo TCE, EM, Parkinson, Síndromes Cerebelares, Distonias), exclui AVE. As condições secundárias e complicações incluem: alteração de comportamento, disfunção autonômica, déficits do sono, déficits cognitivos, hidrocefalia, espasticidade, dor, incontinência vesical, disfagia, convulsões, calcificação heterotópica, depressão)**

Discute os efeitos dos insultos a regiões cerebrais específicas. Demonstra o conhecimento do manejo agudo do paciente com lesão encefálica. Atua na prevenção e manejo das condições secundárias e complicações, incluindo resultados esperados, efeitos adversos e contraindicações do tratamento. Descreve os conceitos relacionados ao impacto psicossocial das alterações cerebrais no paciente e cuidadores. Interpreta as informações diagnósticas, incluindo a testagem neuropsicológica. Prediz o desfecho funcional baseado na alteração da função corporal, planeja um programa de reabilitação com objetivos funcionais específicos, mensuráveis, alcançáveis e relevantes e identifica o cuidado necessário em função do prognóstico do paciente

**Desordens Cerebrovasculares. Condições secundárias e complicações. Inclui: déficits cognitivos, déficits de comunicação, disfunção motora e intestinal, incontinência vesical, espasticidade, disfagia, trombose venosa profunda, depressão, ombro doloroso.**

Descreve a fisiopatologia do AVE e correlaciona a sintomatologia com o local de injúria. Identifica os fatores de risco, descreve a prevenção e manejo das condições secundárias e complicações. Descreve a intervenção no AVE agudo, assim como o padrão esperado e o tempo de recuperação e o prognóstico de retorno funcional. Integra o seu conhecimento com um plano terapêutico com objetivos funcionais específicos, mensuráveis, alcançáveis e relevantes. Prediz o desfecho funcional a longo prazo e promove o cuidado baseado no prognóstico.

**Amputação. Inclui as condições secundárias e complicações: dor fantasma, dor no membro residual, contraturas, lesão de pele, neuroma...**

Descreve as causas comuns de amputações. Discute os princípios da determinação do nível de amputação, do treinamento pré protético e do manejo pós operatório. Descreve a prevenção e manejo das complicações. Identifica diferentes níveis de amputações em mmss e mmii. Integra o conhecimento de biomecânica e anatomia na identificação dos desvios da marcha secundários ao uso da prótese. Aplica o conhecimento sobre gasto energético baseado no nível de amputação e condição pré-mórbida para estabelecer as metas funcionais. Prescreve as próteses incorporando os níveis de classificação funcional e as necessidades do paciente. Demonstra conhecimento dos componentes comumente utilizados nas próteses de membros inferiores e superiores. Atua como consultor da equipe cirúrgica para determinação do melhor nível de amputação para maximizar o desfecho funcional e a cicatrização.

**Neuropatias, Doenças do Neurônio Motor e Doenças Musculares. Inclui neuropatias adquiridas e hereditárias, distrofias musculares, miopatias inflamatórias, doenças do neurônio motor, desordens da junção neuromuscular. Condições secundárias e complicações incluem: escolioses, úlceras de pressão, comprometimento pulmonar, disfagia, doença cardíaca, dor, contratura, entre outras.**

Descreve as apresentações clínicas das doenças neuromusculares. Identifica a anatomia, fisiopatologia e etiologia das neuropatias focais. Reconhece os fatores de risco e características da polineuropatia do doente crítico. Discute as condições secundárias e complicações associadas às neuropatias periféricas. Cita os efeitos das medicações, toxinas e radiação no sistema neuromuscular. Integra o conhecimento da fisiopatologia e história natural das desordens neuromusculares e suas condições secundárias para desenvolver um plano de cuidado fisiatrico, incluindo os encaminhamentos apropriados. Discute o uso de equipamentos e tecnologias focadas em maximizar a funcionalidade e melhora dos desfechos como tecnologia assistiva, ventilação não invasiva, *seatings*. Descreve testes laboratoriais e genéticos relevantes para o diagnóstico e planejamento familiar.

**Doenças Musculoesqueléticas. Inclui artrites e artroses; desordens e lesões de tecidos moles e musculares agudas e crônicas, congênitos ou adquiridos, de origem traumática ou não traumática; desordens da coluna vertebral; fraturas.**

Discute a anatomia funcional relacionada às desordens musculoesqueléticas e suas apresentações clínicas. Diferencia as etiologias das síndromes nos diferentes espectros de idade e disfunções. Demonstra conhecimento apropriado das opções terapêuticas, incluindo efeitos esperados, efeitos colaterais e contraindicações. Prediz o impacto funcional das desordens neuromusculares incluindo retorno ao trabalho e esporte. Identifica achados normais e anormais dos exames de imagens. Integra o conhecimento da biomecânica e cadeia cinética na avaliação e plano terapêutico. Identifica sintomas e sinais sugestivos de gravidade com indicação de intervenção imediata. Articula as indicações, baseadas em evidências, para as opções de tratamento invasivos, que inclui procedimentos e intervenções cirúrgicas.

#### **Dor.**

Descreve os componentes da história da dor, identificando as medicações para o manejo do quadro algico nociceptivo e neuropático. Descreve a anatomia e fisiologia da dor. Identifica o papel da reabilitação como opção terapêutica no manejo da dor. Reconhece a necessidade de avaliação dos fatores de risco psicossocial na avaliação do paciente com dor. Descreve a etiologia e apresentação clínica das síndromes dolorosas comuns (fibromialgia, dor complexa regional, cefaléia, câncer...). Descreve os conceitos básicos relacionados ao uso crônico do opióide, incluindo adição, tolerância e dependência. Integra o conhecimento da anatomia, fisiopatologia e diagnóstico para traçar o plano terapêutico, incluindo manejo psicológico e comportamental. Demonstra conhecimento das indicações e contraindicações para os procedimentos axiais e periféricos, incluindo sua eficácia e complicações potenciais.

**Pediatria. Inclui: paralisia cerebral, agenesia, desordens neuromusculares e musculoesqueléticas, disrafismo medular, desordens e traumas neurológico.**

Demonstra conhecimento do desenvolvimento infantil. Utiliza o conhecimento do desenvolvimento infantil para realizar a história, exame físico e avaliação funcional. Incorpora os fatores relevantes psicossociais relacionados à idade, incluindo educação, recreação e questões familiares no desenvolvimento do plano de cuidado. Utiliza o conhecimento dos aspectos clínicos, história natural, prognóstico funcional e condições secundárias das desordens que levam a incapacidade para desenvolver um plano de cuidado fisiatrico efetivo. Identifica as condições secundárias e as questões funcionais para adultos que envelhecem com incapacidades congênitas ou de início na infância. Fornece consultoria na transição do plano de cuidado pediátrico para o adulto.

### **Espasticidade**

Diferencia a espasticidade de outros tipos de hipertonia. Descreve o efeito – positivo e negativo – da espasticidade no posicionamento, função e qualidade de vida. Explica o papel das terapias na espasticidade. Descreve a farmacologia das medicações orais e injetáveis, incluindo mecanismo de ação, indicações, contraindicações e efeitos colaterais. Diferencia o impacto funcional da espasticidade das disfunções coexistentes. Integra o conhecimento da terapia, medicações, injeções e intervenções cirúrgicas para o planejamento terapêutico visando maximizar o desfecho funcional.

**Doenças Cardiovasculares e Respiratórias (Ex: Doença Isquêmica Cardíaca, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Vascular Periférica, Trombose Venosa, Síndromes Respiratórias Obstrutivas e Restritivas)**

Descreve as apresentações clínicas das doenças cardiopulmonares. Demonstra conhecimento do quadro clínico, história natural, fisiopatologia, complicações e sequelas funcionais das doenças cardiopulmonares para desenvolver um plano de cuidado fisiatrico, incluindo os encaminhamentos apropriados. Discute o uso de equipamentos e tecnologias focadas em maximizar a funcionalidade e melhora dos desfechos como tecnologia assistiva e ventilação não invasiva e invasiva.

### **Síndrome de Imobilidade**

Descreve as consequências e fisiopatologia de imobilidade, demonstrando conhecimento do quadro clínico, sequelas funcionais e prevenção do imobilismo.

### **Síndromes Geriátricas**

Conhece os fundamentos da Reabilitação Geriátrica e avaliação funcional do idoso. Descreve o processo de envelhecimento e seus efeitos na fisiologia e biomecânica. Compreensão da relação entre declínio físico e perda funcional (idade, doença e desuso) e da restauração da independência funcional do idoso na mobilidade, atividades básicas e instrumentais da vida diária.

### **Reabilitação de Queimados**

Conhece os fundamentos da Reabilitação Geriátrica incorporando os aspectos físicos, psicológicos e sociais. Discute as condições secundárias e complicações associadas aos queimados, integrando esses conhecimentos ao plano de cuidado.

### **Reabilitação Uroginecológica**



Conhece os fundamentos da reabilitação uroginecológica; do pré e pós-parto, incorporando os conhecimentos no manejo global do paciente e familiares; incorpora os fatores relevantes psicossociais relacionados; orienta os pacientes em relação aos procedimentos e opções terapêuticas

### **TRABALHO EM EQUIPE**

**Trabalho em equipe. Trabalho em equipe visando melhorar a coordenação do cuidado do paciente. A equipe pode incluir fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e técnicos em órtese e próteses**

Demonstra conhecimento dos papéis de cada membro da equipe. Colabora de forma efetiva e respeitosa com o paciente, a família e a equipe para alcançar objetivos centrados no paciente. Lidera a equipe para assegurar um cuidado seguro e de alta qualidade. Cria um ambiente em que os membros são encorajados a participar e dividir o seu conhecimento.

## **ANEXO II**

### **BIBLIOGRAFIA**

1. Organização Mundial da Saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde. São Paulo. EDUSP. 2003
2. Bickenbach J, Cieza A, Rauch A, Stucki G. ICF core sets – Manual for clinical practice. Hogrefe Publishing. Göttingen. 2012.
3. Organização Mundial de Saúde. Como usar a CIF: um manual prático para o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde. Versão Preliminar para discussão. Genebra. 2013 (disponível em <http://www.fsp.usp.br/cbcd/wp-content/uploads/2015/11/Manual-Pra%CC%81tico-da-CIF.pdf> em 08/11/2017)
4. Frontera WR. DeLisa's Physical Medicine Rehabilitation: Principles and Practice. 5 ed. Lippincott William & Wilkins. Philadelphia. 2010
5. Cifu DX. Braddom's Physical Medicine and Rehabilitation. 5<sup>th</sup> Ed. Elsevier. Philadelphia. 2016.
6. Chamlian TR. Medicina Física e Reabilitação. Guanabara Koogan. 2010.
7. Harvey RL, Winstein CJ, Zorowitz RD, Wittemberg GE. Stroke Recovery and Rehabilitation. 2<sup>nd</sup> Ed. Demos Medical New York 2015.
8. Casalis MEP, Fernandes AC, Hebert SK, Ramos ACR. Editora Martins Fontes. São Paulo. 2007.
9. Pontes-Neto OM. Neurologia Vascular: tópicos avançados. Ed Atheneu. São Paulo. 2015.
10. Zazler ND. Brain injury medicine: principles and practice. Demos Medical New York 2007.
11. Travell JG, Simons DG. Myofascial Pain and Dysfunction – the trigger point manual. Volumes 1 e 2. Williams & Wilkins. Baltimore. 1992.
12. Teixeira MJ, Yeng LT, Kaziyama HHS. Dor – síndrome dolorosa miofascial e dor musculoesquelética. Editora Roca Ltda. 2007.
13. Greve JMD. Medicina Física e Reabilitação aplicada a Ortopedia e Traumatologia. Editora Roca. São Paulo. 2015.
14. Pollock: Fisiologia Clínica do Exercício. Manole. Barueri. 2013.
15. Halpern R., Manual de pediatria do desenvolvimento e comportamento - Sociedade Brasileira de Pediatria, 1<sup>a</sup>. ed - Manole, 2015
16. Fernandes A.C, et al. Reabilitação, 2<sup>a</sup>. ed - Manole, 2015
17. Projeto Diretrizes AMB/CFM (<http://diretrizes.amb.org.br/>)



18. Powers, SK; Howley, ET - Fisiologia do exercício – Teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho - 5ª ed. Manole, 2006.
19. Basmajian, J Cole B. – Physical Rehabilitation outcome measures. Willis Wilkins -Baltimore – 1995.
20. Mitchell Rosenthal, Ernest Griffith, Jeffrey S Kreutzer, Brian Pentland -Rehabilitation of the adult and child with traumatic brain injury – 3ª Edition.
21. Exame Físico Em Ortopedia - Tarcisio Barros Filho; Osvandre Lech – Sarvier.
22. Lesões Nervosas Periféricas- Diagnóstico e Tratamento – Anthero Sarmiento Ferreira – Santos Livraria e Editora- 1999.
23. Lianza. S. – Medicina de Reabilitação. Ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro –2001 e 2007 - 3ª e 4ª Edições.
24. Luz, C. S. – Fisioterapia Respiratória nas Enfermidades Neuromusculares – Revinter Livraria Editora Revinter Ltda – RJ 1997.
25. Donald A. Newmann - Kinesiology of the musculoskeletal system.
26. Kendall, McCrealy, Provance. Músculos – Provas e Funções – 4ª Edição – Editora Manole- 1995.
27. Antônio Cardoso dos Santos. O Exercício Físico e o Controle da Dor na Coluna Vertebral — MEDSI – 1996.
28. Hoppenfeld S, Hutton R, Thomas H. Physical Examination of the Spine and Extremities 1992.
29. Wheelchair Service Training Service- basic level. World Health Organization.
30. Wheelchair Service Training Service - intermediate level. World Health Organization.

**NOTA:** As sugestões bibliográficas apresentadas são meramente indicações para apoio aos estudos, podendo a banca utilizar outros títulos e autores não mencionados na elaboração das questões de prova.

### **ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ON-LINE**

1. **Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador portátil (notebook)**, do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

#### **Definição de equipamentos necessários, Pré-teste**

- Sistema Operacional: Windows 8.1 ou superior e MacOs Catalina 10.15.5 ou superior. (ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
- Processador Core i3 ou superior
- Memória RAM 4GB ou superior
- Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior
- Microfone
- Amplificador ou caixa de som integrada ou externa
- Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
- Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.



2. A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
3. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, *smartphones*, *tablets*, e utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.
4. Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, *smartphones* ou *tablets* como webcam.
5. A ABMFR não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.
6. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações na plataforma, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a captação de imagens do participante.
7. A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial.
8. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.
9. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a *softwares* ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor ou qualquer outro equipamento não previsto em edital.
10. A *webcam* do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.
11. *Softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.
12. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da (entidade organizadora do concurso), de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a manutenção dos dados do participante.



12.1 Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova o candidato concorda que manterá a (entidade organizadora do concurso) isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.

12.2 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da (entidade organizadora do concurso) para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.

13. Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
14. Durante a aplicação do Exame, a Comissão Organizadora da ABMFR, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação do Exame, terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior para se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.
15. É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

#### **a. DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE**

1. Até o dia **13 de março de 2025** os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e acesso à plataforma.
2. Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 1 deverão entrar em contato com a ABMFR a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.
3. O candidato, **pessoalmente**, fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de, ao menos, um dos pré-testes previstos no manual do candidato com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas.
4. Para o primeiro acesso à plataforma de provas, os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), por intermédio do sistema informatizado. Após o primeiro acesso, o candidato deverá capturar, por meio da webcam, uma foto sua e de seu documento de identificação, para prosseguir com o login na plataforma.
5. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova.



6. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
7. Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no item a. 1.
8. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste deve ser o mesmo que será utilizado na prova, sob pena de exclusão no certame.
9. As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e também serão divulgados pela empresa eduCAT, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>
10. Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, até o dia **23 de abril de 2025**.

**b. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:**

1. A prova será acompanhada por Fiscais de Sala, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
2. Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line com antecedência de **30min** a do horário previsto para a aplicação da prova.
  - 2.1 É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos **30min** do horário previsto para o início das Provas, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às **07h50horas** (Horário de Brasília), sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.
3. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
4. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.
5. Não é permitida a realização do Exame no mesmo endereço por mais de um candidato, exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr, portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do Exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.



6. O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros (“terceiros” exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr), em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.
7. O candidato não poderá fazer uso de máscara no ambiente on-line de prova para não prejudicar a identificação por leitura facial; O uso de máscara é um meio de proteção individual em espaços públicos e privados durante a pandemia do novo coronavírus, entretanto, o candidato não terá riscos de contaminação devido ao isolamento, tendo em vista que não é permitida a presença de terceiros no local/ambiente de prova. Da mesma forma não poderá fazer uso de óculos solar, chapéu ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.
8. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.
  - 8.1 A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional.
  - 8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e também não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, exceto em caso de furto do documento, mas terá que apresentar junto um BO. **Não serão aceitos documentos digitais, pois o candidato não poderá apresentá-lo durante a prova.** O documento não poderá ser apresentado em aparelho eletrônico, visto a impossibilidade de acesso aos locais de prova portando aparelhos deste tipo.
9. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.
10. Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.
11. Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.
12. Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova online após o horário fixado para seu início.

**Período de sigilo** – O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas por **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital. Após encerrar a prova teórica objetiva e dissertativa, o candidato deverá permanecer no local, podendo se ausentar, caso necessário para: ir ao banheiro, mediante solicitação do fiscal online, através da plataforma da prova, e aguardar a liberação ao fiscal presencial.



- 13.1 Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da webcam antes do encerramento deste prazo de sigilo.
13. Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da *webcam* de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
14. O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e / ou emitir ruídos, exceto ( se o exame for realizado nas filiais da Abmfr).
15. Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo. Candidatos que necessitem o uso de alguma medicação ou qualquer outra necessidade especial durante o exame, deverão comunicar, por email ([secretaria@abmfr.com.br](mailto:secretaria@abmfr.com.br)), o fato em até 7 (sete) dias antes do início do exame, anexando cópia da receita médica, quando pertinente.
16. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
17. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repostado.
18. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
19. Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma, Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.
20. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.
21. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.



22. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.
23. As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.

**c. DA PROVA**

1. Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.
2. Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.
3. Não é possível o retorno a questões anteriores.
4. Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.
5. Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.
6. Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá impetrar recurso devidamente fundamentado conforme o disposto neste Edital.
7. O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota zero e a prova encerrada automaticamente.
8. A questão que for “salva” pelo candidato será considerada concluída.
9. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
10. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.
11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da Prova, em especial seu nome e a prova a que será submetido.
11. O candidato deverá permanecer no local da prova, durante todo o período, não podendo sair das dependências do prédio.
12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude do afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

**d. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

1. O candidato que desrespeitar qualquer item desse edital terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame. Também será eliminado se:
  - I. Apresentar-se após o início das provas;



- II. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, fone de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
  - III. Realizar a prova em espaço físico compartilhado com outro candidato;(exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr).
  - IV. Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela (entidade organizadora do concurso);
  - V. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;
  - VI. For constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet
  - VII. Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
  - VIII. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
  - IX. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - X. Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas, sendo proibido o uso de papel e caneta ou objeto semelhante;
  - XI. For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
2. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala. Caso o candidato tenha a prova suspensa por qualquer ato considerado suspeito ou irregular, estará automaticamente eliminado.

**e. RECURSOS**

1. Baseado exclusivamente na bibliografia constante no **Anexo II** do Edital, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Executiva, até 09 de maio de 2025, para o e-mail disponibilizado no cronograma deste edital da ABMFR.
2. O candidato deverá selecionar a questão referente ao recurso, fundamentar no espaço pré-determinado pelo sistema e em seguida salvar.
3. Recurso interposto fora das condições acima estipuladas não será conhecido e estará automaticamente indeferido.
4. O recurso deve ser enviado para o e-mail [secretaria@abmfr.com.br](mailto:secretaria@abmfr.com.br), com assunto: Recurso Prova 55°. Cada recurso contemplará uma única questão da prova. Deve incluir as justificativas e, necessariamente, basear-se na bibliografia constante no edital.
5. Para fins de análise dos recursos, será considerada a data do envio. Recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas não será conhecido e por isso estará automaticamente indeferido.



6. Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Científica até o dia 16 de maio de 2025. O resultado, considerando as alterações de gabarito que por ventura ocorrerem após análise dos recursos, será enviado e estará disponível no sistema online de provas, no site da ABMFR.
7. Os Candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter recurso, por escrito, à Diretoria Científica, com as devidas justificativas identificadas e cientificamente referenciadas, que decidirá, em caráter irrevogável, dentro do âmbito da ABMFR, sobre a manutenção ou não do resultado. O prazo para apresentação do recurso é de 3(três) dias úteis após a divulgação do resultado oficial, e deverá ser encaminhado para o email [secretaria@abmfr.com.br](mailto:secretaria@abmfr.com.br) e por pdf por mensagem de whatsapp para o número (51) 99194-0018 para fins também de protocolo. O CANDIDATO É RESPONSÁVEL pela observação das instruções e da agenda para as provas, teórico(objetiva) e teórico-prática.

## **Resultado Oficial e Procedimentos para emissão do Título de Especialista**

### **Resultado Oficial**

O resultado final será apresentado através de uma lista dos aprovados, em ordem alfabética, no site da ABMFR, no dia 16 de maio de 2025, às 20h, não sendo divulgadas as notas dos candidatos aprovados e reprovados.

### **Emissão do Título de especialista**

1- Sendo aprovado no presente exame, o candidato receberá e-mail da ABMFR, no endereço eletrônico informado em sua inscrição, avisando quando estiver disponível, no site da AMB, formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação por ela emitido, incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade.

O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, pois o diploma será confeccionado com base nessas informações.

2- Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:

- ▶ Associado da AMB: R\$ 930,00 reais (novecentos e trinta reais),
- ▶ Não associado da AMB: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

O Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

Gravataí, 06 de janeiro de 2025.

Dr. Celso Villela Matos  
Presidente da ABMFR  
GESTÃO 2024-2026



**ANEXO III**  
**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**À**

**Diretoria Científica da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação –  
Medicina Física e Reabilitação**

Declaro que estou ciente das regras e condições para a solicitação e realização da prova de obtenção do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação, mencionadas no Edital do 2025, disponibilizado no site da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação-Medicina Física e Reabilitação.

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo:

E-mail:

RG:

CPF:

CRM/UF:

Telefone celular:

Possui alguma deficiência ( ) sim ( ) não Qual:

Portador de Necessidades Especiais ( ) sim ( ) não Qual:

Lactante ( ) sim ( ) não

Sócio da Federada: ( ) sim ( ) não

Sócio da Associação de especialidade: ( ) sim ( ) não

Sócio da AMB: ( ) sim ( ) não

Possui outro Título de especialista/Certificado de Área de Atuação? ( )sim ( ) não

Qual:

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Endereço: \_\_\_\_\_ n. \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO COMERCIAL**

e-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n. \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: (s) \_\_\_\_\_

Certo de vossa atenção, me coloco à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,